

Comitê Executivo Natalino da Silveira Brito
Escola Natalina da Silveira Brito.
Ata da Comissão Permanente de Licitação

Aos 03 dias do mês de dezembro de 2021, às 15:00 horas (quinze horas), em uma das dependências da **Escola Natalino da Silveira Brito**, situada a Rua Coronel Fontenele de Castro, nº 176 – Bairro Estação Experimental, neste município de Rio Branco/Ac., reuniu-se a Comissão Permanente de **Licitação – nº 02**, publicado no **D.O.E. Nº 13.076 de 02/07/2021**, estando presentes os membros **Meyra Carla Ribeiro Rufino, Maria Clemilde de Araújo e Maria Inês Ferreira da Silva**, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 02/2021 – regime de menor preço por item**, objetivando a *aquisição de material (pedagógico, expediente, higiene, cozinha e material elétrico)* para fortalecer as atividades da **escola Natalino da Silveira Brito**, no município de Rio Branco-Acre, conforme solicitação da comissão permanente, através do Convite nº 02/2021. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: G.C. DE OLIVEIRA, I. C. A. SENGELHOFF LTDA, FEITOSA E FEITOSA e A. A. C. ROCHA - ME. Dando prosseguimento aos trabalhos, as empresas não se fizeram presentes e tendo apenas enviado a documentação e suas propostas, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes “Documentação” dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos membros presentes. Isto feito, foi concedido espaço para possíveis impugnações e não houve manifestação a respeito. Após análise da documentação, a comissão julgou habilitadas as empresas. Continuando, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes “Proposta de Preços” das empresas concorrentes, dispondo-as para a apreciação, conferência e análise dos demais membros da Comissão presente. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias, a Comissão registrou os valores cotados e apresentados na Planilha de preços classificados por item, parte integrante desta ata, para apreciação e demais providências, sendo G. C. DE OLIVEIRA, a vencedoras dos itens: 01,05,11,14,15,20,25,29,30,34,37,38,39,41,43,44 e 45 com o valor: 4.209,40 (quatro mil, duzentos e nove reais e quarenta centavos); I. C. A. SENGELHOFF LTDA vencedora dos itens: 13,19,26,35,40,42 e 48 com o valor 3.169,10 (três mil, cento e sessenta e nove reais e dez centavos); FEITOSA E FEITOSA LTDA vencedoras dos itens: 02,03,04,06,07,08,09,10,12,16,17,18,21,22,23,24,27,28,31,32,33,36,46 e 47 com o valor 6.000,62 (seis mil, e sessenta e dois centavos). A empresa A. A. C. ROCHA-ME não venceu nenhum item. E nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Maria Clemilde de Araújo, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presente.

- 1- _____
- 2- _____
- 3- _____